



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO Nº 156

VALIDADE: 09 / 03 / 2012

### LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 12 do Decreto nº 39.424, de 05 de fevereiro de 1998, concede à **SUCATAÇO SUCATAS GERAIS LTDA**, Licença de Operação, para o funcionamento da unidade de comercialização de sucatas metálicas e não metálicas e reciclagem em geral, localizada no município de Timóteo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de nº 924/2003/001/2003, e decisão da Câmara de Atividades Industriais, em reunião do dia 9 de março de 2004.

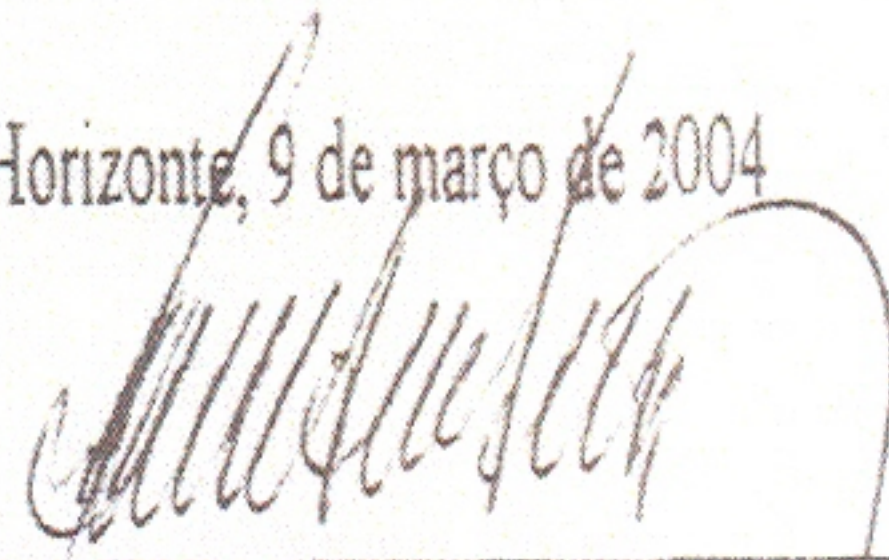
Sem condicionantes

Com condicionantes  
(válida somente acompanhada das condicionantes anexas)

A concessão da licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma.  
A revalidação da licença dar-se-á com base na DN COPAM 017/96.

*Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal*

Belo Horizonte, 9 de março de 2004

  
ILMAR BASTOS SANTOS  
Presidente da FEAM

## ANEXO

Condicionantes modificadas ou incluídas pela Câmara de Atividades Industriais CID

Reunião realizada em 9/3/2004

PA/COPAM N.º 924/2003/001/2003

Empreendedor: Sucataço Sucatas Gerais Ltda

Atividade / Objeto do licenciamento: Comercialização de sucatas (metálicos e não metálicos) e reciclagem em geral

Endereço do empreendedor: Av. Pinheiros, 795 – Bairro Limoeiro

Município: Timóteo/MG

Referência: Licença de Operação Corretiva

Validade: 8 (oito) anos

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO <sup>(1)</sup>
1	A empresa deverá manter controle sobre os materiais depositados ao ar livre, de modo a não permitir a formação de criadouros de Aedys Aegypti.	Durante a validade da

<sup>1</sup> CONTADO A PARTIR DA DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA

Preparado por: Bertha Carolina Gomes Martins

Conferido por: José Octávio Benjamin

Visto: *[assinatura]* Data: 12/3/2004Visto: *[assinatura]* Data: 12/1/03/1